

Portaria nº 33, de 18 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2015 a 02/1/2016.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 18 dezembro de 2015.

VEREADOR DADÁ SIMÕES

Presidente